

## **Regulamento**

### **Comissão de Festas da Nossa Senhora das Dores Gaite – Milheirós de Poiares**

#### **2º Circuito de Ciclismo em Honra da Nossa Senhora das Dores 2025**

##### **Artigo Introdutório**

Como organizadora do evento, a Comissão de Festas da Nossa Senhora das Dores é soberana, na tomada de todas as decisões não previstas neste Regulamento.

##### **Artigo 1º**

###### **Organização**

1. A Comissão de Festas da Nossa Senhora das Dores, realiza o Circuito Ciclismo em Honra da Nossa Senhora das Dores, no próximo dia 20 de setembro de 2025, com início às 14:00 e final cerca das 17:00 Horas.

##### **Artigo 2º**

###### **Participantes**

1. O Circuito Ciclismo em Honra da Nossa Senhora das Dores 2025, é uma prova aberta a todos os indivíduos, desde que maiores de 16 anos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo para poder participar. Os menores de 18 anos, necessitarão de um termo de responsabilidade assinado pelo Encarregado de Educação.
2. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente.

##### **Artigo 3º**

###### **Inscrições**

1. Todos os concorrentes que desejem participar no Circuito Ciclismo em Honra da Nossa Senhora das Dores 2025 deverão fazer as suas inscrições da seguinte forma:
  - a. Aceder ao link [www.lap2go.com](http://www.lap2go.com) selecionar o evento em questão e seguir os passos indicados na respetiva plataforma.
2. A data limite para as inscrições é dia 18 de setembro de 2025.

##### **Artigo 4º**

###### **Jurisdição**

1. Todos os participantes, após inscrição, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.
2. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com a prova Circuito Ciclismo em Honra da Nossa Senhora das Dores 2025, serão analisadas e decididas pela organização.
3. À organização da prova, reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, de qualquer concorrente que não respeite o presente

regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem ou prestígio da prova ou dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada á organização, por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possa advir.

#### **Artigo 5º**

##### Identificação

1. Ao inscreverem-se no Circuito Ciclismo em Honra da Nossa Senhora das Dores 2025, é atribuído aos concorrentes um número de dorsal.
2. Os concorrentes obrigam-se a afixar o dorsal nas costas do equipamento vestido.

#### **Artigo 6º**

##### Publicidade e imagem

1. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento.
2. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.
3. A prova Circuito Ciclismo em Honra da Nossa Senhora das Dores 2025, poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.
4. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de descompensação financeira.

#### **Artigo 7º**

##### Programa:

10h00m: Abertura do secretariado;

13h45m: Encerramento do secretariado;

14h00m: início da prova;

17h00m: Fim da prova;

Final da prova: Entrega de prémios

Nota: O início e final da prova serão assinalados com aviso sonoro, na linha de meta.

#### **Artigo 8º**

##### **Controlo de Tempos / Classificação**

1. O controlo de classificação é feito pela organização/comissão de festas. Durante o percurso haverá controladores a verificar as voltas de cada concorrente.
2. O Circuito Ciclismo em Honra da Nossa Senhora das Dores 2025, terá uma linha de meta, onde será tirado o número de voltas e respetivo tempo após a passagem da totalidade das voltas.
3. A classificação final será definida pelo melhor tempo e posteriormente número de voltas.

## **Artigo 9º**

### **Comportamento**

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas sem motor terão precedência sobre os atletas que levem a bicicleta à mão e os montados em bicicletas a motor (elétrico). Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma esquerda do caminho.
2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outros atletas deverão dar indicação vocal da sua passagem (direita), o atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidente.
3. A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada nouro ponto distinto leva à desclassificação do concorrente.
4. A assistência mecânica na prova pode ser prestada por outros atletas inscritos, e pela assistência do concorrente, desde que na berma e não envolva incluir no percurso a equipa de assistência.
5. Os atletas que recebam assistência mecânica devem colocar-se na berma esquerda do percurso para não obstruir a passagem de outros concorrentes.

## **Artigo 10º**

### **Equipamento**

1. Cada participante deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé, no circuito, deverão ter sempre o capacete colocado.
2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

## **Artigo 11º**

### **Abastecimento**

1. A organização colocará abastecimento líquido junto da meta.
2. Os atletas podem levar água e comida que entendam como necessário para a prova.

## **Artigo 12º**

### **Prémios**

1. Serão entregues prémios até ao 10º classificado
2. Os 10 primeiros classificados deverão estar presentes para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

## **Artigo 13º**

### **Concentração e localização da prova**

1. Concentração dos atletas será junto da Capela de Gaiate – Milheirós de Poiares